



ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

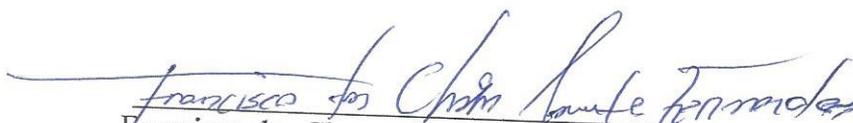
Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 08:00 (oito) horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 123/2019 de 02 de Janeiro de 2019, sob a Presidência do Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019**, para o recebimento dos envelopes contendo a habilitação e proposta de preços para a Contratação de empresa para execução da ampliação da E.E.F. FRANCISCO PEREIRA SAMPAIO do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos observando que 07(sete), empresas compareceram ao certame as empresas **01- J. S. SINDEAUX NETO-EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ: **23.462.259/0001-74**, representado por seu Procurador o Sr. Antonio Rubens do Nascimento Rodrigues, inscrito no CPF: 061.291.183-76, sendo que as empresas **02 - D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME**, CNPJ: **23.834.621/0001-76**, SEM REPRESENTANTE, **03 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **63.551.378/0001-01**, SEM REPRESENTANTE, **04 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ: **03.147.269/0001-93**, SEM REPRESENTANTE, **05 - F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME**, CNPJ: **13.749.666/0001-99**, SEM REPRESENTANTE, **06 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ: **10.932.123/0001-14**, SEM REPRESENTANTE, **07 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP** CNPJ: **12.044.788/0001-17**, SEM REPRESENTANTE, protocolaram antes da sessão os envelopes contendo as documentações de habilitação e proposta de preço. Dando continuidade o Presidente iniciou a sessão solicitando que o único licitante/representante presente assinasse a lista de presença a qual estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para participar do certame. Dando seqüência aos trabalhos, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes; começando com a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO-EIRELI-ME**, onde a mesma foi considerada **HABILITADA**, por ter apresentado sua documentação de acordo com os termos exigidos no edital. A empresa **02 - D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME**, CNPJ: **23.834.621/0001-76**, onde a mesma ficou considerada **INABILITADA**, por deixar de apresentar as exigências dos itens **6.2.5. OUTROS DOCUMENTOS** necessários à **Habilitação**: a) **DECLARAÇÃO** firmada pela empresa licitante de acordo com o

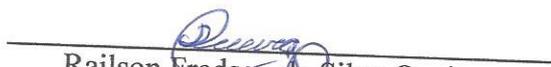


Modelo no ANEXO IV do Edital, quanto ao uso de mão-de-obra de menor, constando que não mantém relação e trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 anos e de qualquer trabalho com menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme o disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e da Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que incluiu o inciso V no art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002. **OBS: Não foi apresentada a declaração supracitada.** b) **DECLARAÇÃO** firmada pela empresa licitante de acordo com o Modelo, ANEXO V do Edital, de que a proponente visitou, caso queira e ache necessário ou Declaração de que conhece o local da obra a fim de constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos nos termos do Projeto ANEXO I deste Edital, sendo **FACULTATIVO** apresentação das declarações em comento. c) **DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA OU CONHECIMENTO DO MESMO** fornecido pela **PROPONENTE**. c.3) Emitida a Declaração de visita ou de conhecimento do local onde será realizada a obra, não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte do licitante, com ênfase para a vencedora da licitação, de desconhecimento do local da obra, ou das dificuldades a eles inerentes, de acordo com o Projeto de Engenharia, ANEXO I deste Edital, com o intuito de eximir-se de responsabilidades. d) **DECLARAÇÃO** firmada pela empresa licitante de acordo com o Modelo, ANEXO VI deste Edital, de que não existem fatos que impeçam a participação no Processo licitatório afirmando ainda da Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de sua habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93, assinada por sócio, gerente, dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificado. **OBS: Todas as declarações supracitadas estão direcionadas a outro processo(número do processo, objeto, horários e datas), ficando as mesma inválidas.** A empresa 03 - **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, onde a mesma foi considerada **HABILITADA**, por ter apresentado sua documentação de acordo com os termos exigidos no edital. A empresa 04 - **CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, onde a mesma foi considerada **HABILITADA**, por ter apresentado sua documentação de acordo com os termos exigidos no edital. A empresa 05 - **F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME**, CNPJ: 13.749.666/0001-99, onde a mesma ficou considerada **INABILITADA**, por deixar de apresentar as exigências dos itens 6.2.3. **Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, alíneas b) Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. itens 6.2.4. **Para a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, alíneas b.1.1) a comprovação de que a licitante possui aparelhagem e mão de obra suficientes à boa execução do objeto da licitação por meio da relação explícita desses elementos, que poderá ser provada pela apresentação de notas fiscais, recibos de aquisição de equipamentos, ou ainda, contratos de aluguel ou comodato, além dos contratos de trabalho e/ou de prestação de serviços. itens 6.2.5. **OUTROS DOCUMENTOS** necessários à **Habilitação**: a) **DECLARAÇÃO** firmada pela empresa licitante de acordo com o Modelo no ANEXO IV do Edital, quanto ao uso de mão-de-obra de menor, constando que não mantém relação e trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 anos e de qualquer trabalho com menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme o disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e da Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que incluiu o inciso V no art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto 4.358, de 05



de setembro de 2002. b) **DECLARAÇÃO** firmada pela empresa licitante de acordo com o Modelo, **ANEXO V** do Edital, de que a proponente visitou, caso queira e ache necessário ou Declaração de que conhece o local da obra a fim de constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos nos termos do Projeto **ANEXO I** deste Edital, sendo **FACULTATIVO** apresentação das declarações em comento. c) **DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA OU CONHECIMENTO DO MESMO** fornecido pela **PROPONENTE**. c.3) Emitida a Declaração de visita ou de conhecimento do local onde será realizada a obra, não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte do licitante, com ênfase para a vencedora da licitação, de desconhecimento do local da obra, ou das dificuldades a eles inerentes, de acordo com o Projeto de Engenharia, **ANEXO I** deste Edital, com o intuito de eximir-se de responsabilidades. d) **DECLARAÇÃO** firmada pela empresa licitante de acordo com o Modelo, **ANEXO VI** deste Edital, de que não existem fatos que impeçam a participação no Processo licitatório afirmando ainda da Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de sua habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93, assinada por sócio, gerente, dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificado. **OBS: Todas as declarações supracitadas estão direcionadas a outro processo(número do processo, objeto, horários e datas), ficando as mesma inválidas.** A empresa **06 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, onde a mesma foi considerada **HABILITADA**, por ter apresentado sua documentação de acordo com os termos exigidos no edital. A empresa **07 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, onde a mesma foi considerada **HABILITADA**, por ter apresentado sua documentação de acordo com os termos exigidos no edital. Dando continuidade o presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada ofereça recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do dia 26/12/2019 às 11:00h a abertura dos envelopes de proposta de preço. E assim fica marcada uma nova sessão que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará. Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos licitantes/representantes presentes e membros da Comissão de Licitação.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Presidente


Railson Fredson da Silva Queiroz
Membro





Júlia de Queiróz Costa
2º Membro

LICITANTES:

01 - J. S. SINDEAUX NETO-EIRELI-ME

CNPJ: 23.462.259/0001-74

Procurador: Antonio Rubens do Nascimento Rodrigues-CPF:061.291.183-76

Antonio Rubens do N. Rodrigues

ASSINATURA

02 - D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

SEM REPRESENTANTE

03 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 63.551.378/0001-01

SEM REPRESENTANTE

04 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP

CNPJ: 03.147.269/0001-93

SEM REPRESENTANTE

05 - F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME

CNPJ: 13.749.666/0001-99

SEM REPRESENTANTE

06 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 10.932.123/0001-14

SEM REPRESENTANTE

07 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP

CNPJ: 12.044.788/0001-17

SEM REPRESENTANTE